



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>30366/2024</u>	
Recebido em:	<u>15/03/24</u>
Horário:	<u>23:42</u> horas
Rubrica:	

INDICAÇÃO Nº 26 /2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador Anderson Merlin Salvador da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor André Wiler Silva Fagundes a contratação do Coordenador de Rota; Contratação do cuidador infantil ou especialista da educação especial; construção da sala dos professores e implantação do parquinho para a Escola EMEF Marina Campanholle.

Senhor Prefeito.

Em face da visita realizada na unidade escolar EMEF Marina Campanhole, por intermédio do programa de mandato "Jornada nas Escolas", foram identificados necessidades para a unidade escolar, quais sejam:

CONSIDERANDO, que as escolas do campo, necessitam o profissional responsável pela coordenação de rota, para dar o suporte necessário a secretaria escolar ou ao responsável da unidade com as rotinas e necessidades para o bom funcionamento da unidade escolar;



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CONSIDERANDO, que na referida unidade escolar encontra-se aluno com necessidades especiais, ao qual este, detém seus direitos amparados por Lei Federal, de ter um acompanhante especializado na sala de aula;

CONSIDERANDO, que a referida unidade escolar, não tem sala para os professores, e que no intervalo entre as aulas, professor fica por horas aguardando o início das suas sem nenhum local apropriado. A construção desse espaço de coletivização docente é parte integrante e importante da cultura escolar, tornando-se um local de interação e aprendizagem entre as partes;

CONSIDERANDO, que o Parquinho estimula as crianças a fazerem atividades físicas, importante no desenvolvimento infantil. A hora do parquinho é o momento mais esperado pelas crianças. Brincar capacita a criança a resolver problemas, tomar decisões, explorar, expressando situações que são significativas para elas. O parquinho ativa a função psíquico motor e social da criança, estimulando-a, ensinando a divisão do espaço e a esperar a vez do colega, e assim desenvolvendo a noção do direito de cada um, aprende a respeitar os limites e o espaço do outro.

Contudo, infelizmente hoje, embora a referida unidade escolar, ter um espaço para a implantação de um parquinho, hoje não tem nenhum brinquedo ou parquinho disponível para os alunos.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito,

Diante de visita realizada na unidade escolar EMEF Córrego da Travessia, por intermédio do programa de mandato “Jornada nas Escolas”, foi identificadas necessidades para a unidade escolar, quais sejam:

- a) Coordenador de rota;
- b) Cuidador Infantil ou especialista.
- c) Construção de uma sala para os professores;
- d) Implantação de um Parquinho.

CONSIDERANDO, que as escolas do campo, necessitam o profissional responsável pela coordenação de rota, para dar o suporte necessário a secretaria escolar ou ao responsável da unidade com as rotinas e necessidades para o bom funcionamento da unidade escolar;



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CONSIDERANDO, que na referida unidade escolar encontra-se aluno com necessidades especiais, ao qual este, detém seus direitos amparados por Lei Federal, de ter um acompanhante especializado na sala de aula;

CONSIDERANDO, que a referida unidade escolar, não tem sala para os professores, e que no intervalo entre as aulas, professor fica por horas aguardando o início das suas sem nenhum local apropriado. A construção desse espaço de coletivização docente é parte integrante e importante da cultura escolar, tornando-se um local de interação e aprendizagem entre as partes;

CONSIDERANDO, que o Parquinho estimula as crianças a fazerem atividades físicas, importante no desenvolvimento infantil. A hora do parquinho é o momento mais esperado pelas crianças. Brincar capacita a criança a resolver problemas, tomar decisões, explorar, expressando situações que são significativas para elas. O parquinho ativa a função psíquico motor e social da criança, estimulando-a, ensinando a divisão do espaço e a esperar a vez do colega, e assim desenvolvendo a noção do direito de cada um, aprende a respeitar os limites e o espaço do outro.

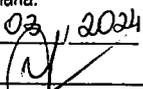
Contudo, infelizmente hoje, embora a referida unidade escolar, ter um espaço para a implantação de um parquinho, não há tampouco nenhum brinquedo ou parquinho disponível para os alunos.

Diante do exposto, solicito que os pedidos acima indicados sejam analisados e atendidos.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 08 de março de 2024;
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

ANDERSON MERLIN SALVADOR
Vereador pelo PSDB

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.
Em 11/03/2024

Presidente da CMNV-ES